



CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL  
Rua Rio Grande do Sul, nº 210,  
Barracão – PR. CEP: 85.700-000  
FONE: (049) 3644 4268  
E-mail: [cmas@barracao.pr.gov.br](mailto:cmas@barracao.pr.gov.br)

## **Ata nº 05/2020**

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte, às 09:00 hs, foi realizada reunião virtual dos membros do CMAS para deliberarem referente a adesão ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19, no valor de R\$ 30.000,00, conforme a Resolução AD Referendum 004/2020 do CEAS/PR, sendo que após exposto o objeto a ser co-financiado e os passos a serem seguidos os membros do CMAS integrantes do grupo deliberaram e aprovaram a Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo. O Plano é preenchido no Sistema SIFF do próprio governo estadual e a prestação de contas dos valores executados e dos atendimentos prestados é realizada no próprio sistema SIFF. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 05/2020. Em anexo, Lista assinada pelos Conselheiros que aprovaram a Adesão e o Plano de Ação ao Incentivo Benefício Eventual Covid 19.

Iara de Souza Gnoatto  
Presidente do CMAS

Adriana Santini Zandoná  
Secretária de Assistência Social